

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ATA NÚMERO VINTE E OITO/DOIS MIL E VINTE E UM

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO

10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

11 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

**12 - AGENDAMENTO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAR OS TERMOS DO
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES SEM PELOURO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**13 - PROPOSTA Nº. 912/21 - DACTPH - ESTRATÉGIAS PARA A CULTURA EM OEIRAS
2021-2032**

**14 - PROPOSTA Nº. 902/21 - PM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS
ABANDONADAS E DOADAS**

**15 - PROPOSTA Nº. 903/21 - GCAJ - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DO
PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO POESIA DE OEIRAS -
REGULAMENTO 128/2020**

16 - PROPOSTA Nº. 904/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 26ª. ALTERAÇÃO

ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

- 17 - PROPOSTA Nº. 905/21 - DD - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 489/2021, RESPEITANTE À ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS DA 3ª. EDIÇÃO DOS JOGOS DE OEIRAS - ENCONTRO DE VOLEIBOL - REVOGAÇÃO DO APOIO ATRIBUÍDO AO CLUBE DE VOLEIBOL DE OEIRAS**
- 18 - PROPOSTA Nº. 906/21 - DD - PROGRAMA FIT SÉNIOR - ÉPOCA 2021-22 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE GERONTOMOTRICIDADE**
- 19 - PROPOSTA Nº. 907/21 - DCP - Pº. 956/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, I.P. (LOTE 6) - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**
- 20 - PROPOSTA Nº. 908/21 - DCP - Pº. 698/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE RAMOS DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**
- 21 - PROPOSTA Nº. 909/21 - DAQV - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESPAÇOS NATURAIS DA QUINTA DE RECREIO DO MARQUÊS DE POMBAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV,**

DO CADERNO DE ENCARGOS

- 22 - PROPOSTA Nº. 910/21 - DOM - MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA - CENTRO DE DIA MADRE MARIA CLARA, ALGÉS, NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA E PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL**
- 23 - PROPOSTA Nº. 911/21 - DOM - Pº. 2021/104/DEM - “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS - REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES**
- 24 - PROPOSTA Nº. 913/21 - DOM - Pº. 2021/134/DGEP - “PARQUE URBANO DE VILA FRIA”, NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 25 - PROPOSTA Nº. 914/21 - DOM - Pº. 2021/220/DGEP - “PARQUE URBANO DE VILA FRIA” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**
- 26 - PROPOSTA Nº. 915/21 - DOM - Pº. 2021/58/DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS” - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 27 - PROPOSTA Nº. 916/21 - DOM - Pº. 2021/212/DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL EM ALGÉS - RAR” - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**
- 28 - PROPOSTA Nº. 917/21 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DE SÃO MARTINHO, EM**

OEIRAS E ALGÉS

- 29 - PROPOSTA Nº. 918/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 40, 0A, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 30 - PROPOSTA Nº. 919/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 9, 1º. FTE., NO BAIRRO DO POMBAL, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO**
- 31- PROPOSTA Nº. 920/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 10, 2º. DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 32 - PROPOSTA Nº. 921/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 69, 1.º ESQº., NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAJE, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO**
- 33 - PROPOSTA Nº. 922/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36, 1D, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 34 - PROPOSTA Nº. 923/21 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 894/2020, RELATIVO À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNWEBGIS”, CELEBRADO COM A MUNICÍPIA - RATIFICAÇÃO DO ATO**
- 35 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021-----

----- ATA NÚMERO VINTE E OITO/DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Alexandre Damasceno da Silva Poço, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltaram os Senhores Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e Vereador Doutor Armando Agria Cardoso Soares, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e dezoito minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número vinte e cinco, de dois mil e vinte e um, de seis de outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar e Nuno Neto. -----

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Carla Rocha, Fernando Curto,

Alexandre Poço e Carla Castelo, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de um de novembro de dois mil e vinte e um a cinco de novembro de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de sessenta e nove milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e dois euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia dois de novembro, os quais são:-----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

-----Queixa apresentada pelo Senhor Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria - Nomeação de instrutor - Adiada;-----

-----Participação disciplinar de funcionário em exercício de funções no GJA contra o Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria - Adiada;-----

-----Ponto de situação sobre a adequação dos SIMAS ao RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Revisão das políticas de privacidade e de “cookies” dos SIMAS - Retirada;-----

----- Tomou conhecimento do ofício ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com referência O-zero zero cinco oito três zero, de dois mil e vinte e um - Novo Conselho de Administração da ERSAR; -----

----- Tomou conhecimento e autorizou o pedido do Senhor Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria para afetação de trabalhador a outra unidade orgânica; -----

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório “Estatística - Clínica de Saúde - julho e agosto de dois mil e vinte e um”; -----

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do ofício da EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, Sociedade Anónima - Atualização tarifária para o ano de dois mil e vinte e dois; -----

----- Águas do Tejo Atlântico - Tomou conhecimento da constituição do grupo de trabalho (AdTA/ValorSul) para abordagem às desconformidades registadas no domínio das afluências às redes municipais e infraestruturas de tratamento do sistema multimunicipal; -----

----- Proposta de apresentação da calendarização/orçamento da Companhia de Teatro - T.I.O./Pura Comédia para dois mil e vinte e dois - Adiada; -----

----- Tomou conhecimento da reconciliação bancária do mês de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----- Proposta de ratificação: -----

----- Procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de engenharia destinados à contratação de um engenheiro civil fiscal, na modalidade de tarefa - Adjudicação pelo valor de dezoito mil cento e trinta euros e quarenta e quatro céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de doze meses, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, com início em outubro de dois mil e vinte e um - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de sete de outubro de dois mil e vinte e um; -----

----- Pedido de mobilidade na categoria do Técnico Superior para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras/Direção Central de Gestão e Administração - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um. -----

----- Propostas de deliberação:-----

----- (Adiada do Conselho de Administração de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, de dois de agosto de dois mil e vinte e um, de seis de setembro de dois mil e vinte e um e de dez de setembro de dois mil e vinte e um) - Aprovação do programa de criação de um “DOJO”, para a prática de diferentes artes marciais, no âmbito do estudo urbanístico efetuado para o Alto dos Agudinhos, em Caxias, Concelho de Oeiras - Retirada; -----

----- Ratificação confirmativa dos atos administrativos e dos despachos delegatórios, subdelegatórios e subsubdelegatórios de competências - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

----- Processo disciplinar número três, de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto pelo instrutor do processo; -----

----- Processo de inquérito número um, de dois mil e vinte e um - Retirada; -----

----- Processo de inquérito número três, de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto pelo instrutor do processo; -----

----- Pedido de regresso antecipado de licença sem remuneração de Técnico Superior - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de autorização para consolidação da mobilidade interna na categoria de trabalhador na Polícia Judiciária - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para provimento de dois postos de trabalho, de caráter permanente, da categoria de Assistente Operacional nas Divisões de Saneamento de Oeiras e Saneamento da Amadora, por recurso a reserva de recrutamento

interna válida;-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de abertura de procedimento concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática de caráter permanente, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de abertura de procedimento concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico de caráter permanente, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

----- Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Técnico Superior na Divisão de Saneamento da Amadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Técnico Superior na Divisão de Estudos e Projetos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de dois Técnicos Superiores na Divisão de Fiscalização em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Técnico Superior na Unidade de Gestão do Conhecimento e Documentação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Técnico Superior na Divisão de Águas de Oeiras em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação da avaliação final do período experimental de Técnico Superior, procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para dois Técnicos Superiores para a Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos (atual Divisão de Manutenção de Equipamentos e de Projetos Especiais) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público destinado à aquisição de cinquenta “Dataloggers” para monitorização das redes de saneamento, pelo preço base de oitenta e cinco mil e noventa e três euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a execução do fornecimento a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (cinco equipamentos no ano de dois mil e vinte e um e quinze equipamentos em cada um dos restantes anos) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização, pelo preço base de noventa e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de trinta e seis meses, com início em dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público, destinado à renovação do licenciamento “VMWare”, pelo período de três anos, pelo preço base de dezoito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a liquidar no início do licenciamento, a desenvolver num prazo de três anos, com início a oito de janeiro de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento, por consulta prévia a seis entidades, para a prestação de



Câmara Municipal
de Oeiras

serviços destinada à Certificação Legal das Contas dos SIMAS - dois mil e vinte e dois - dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de trinta e sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à alteração dos circuitos hidráulicos do reservatório de Carnaxide, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de cento e trinta e nove mil quatrocentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de sessenta dias, prevendo-se que a mesma decorra no ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à elaboração de projetos de remodelação das redes de abastecimento de água nas Freguesias de Mina de Água e Falagueira Venda Nova, no Concelho da Amadora, pelo preço base de vinte e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e oitenta dias, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia, com consulta a três entidades, para a prestação de serviços destinados à elaboração do projeto de remodelação de redes de abastecimento de água em fibrocimento nas zonas de Barcarena e Queijas, no Concelho de Oeiras, com consulta a três entidades, as sociedades “Profico - Projetos, Fiscalização e Consultadoria, Limitada”, “TPF - Consultores de Engenharia e Arquitetura, Sociedade Anónima” e “Aqualogus - Engenharia e Ambiente, Limitada”, pelo preço base de sessenta mil euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias, a desenvolver no ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Prestação de serviços destinados à higiene e limpeza dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Aplicação de penalidades contratuais - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;---

-----Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS, pelo preço base de quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e dois céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Extinção do procedimento por concurso público, para a prestação de serviços destinados à limpeza de estações elevatórias de águas residuais e pluviais e de serviços de recolha de areias e gradados da Central de Algés e da Central do Dafundo, referente ao concurso público vinte e um mil cento e trinta e quatro, de dois mil e vinte e um e abertura de novo procedimento para o mesmo fim e com idêntico objeto, pelo preço base de cento e dez mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trinta e seis meses, a ocorrer nos anos dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços para trabalhos especializados de manutenção e conservação nas áreas de eletricidade e de climatização dos edifícios dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de cento e trinta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de doze meses, com possibilidade de renovação por períodos não superiores a doze meses, até ao limite de três anos, com início em março de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ----

-----Procedimento por consulta prévia, com convite a três entidades, destinado à aquisição de serviços de auditoria ao inventário anual dos armazéns - Adjudicação à empresa “Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Limitada”, adjudicado pelo preço de vinte e nove mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de noventa dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento, por consulta prévia a cinco entidades, destinado à aquisição de solução tecnológica para receção, aprovação e tramitação eletrónica dos projetos particulares de redes predais de água e saneamento dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “MIND - Software Multimédia e Industrial, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e trinta e três mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de sessenta dias, a decorrer no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de seguros não vida, na modalidade de acidentes em trabalho - Adjudicação à entidade “Fidelidade - Companhia de Seguros, Sociedade Anónima”, pelo valor de cem mil oitocentos e setenta euros e setenta e nove centímos, isento de IVA, com prazo de execução de dez meses, a decorrer entre um de abril de dois mil e vinte e dois e trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, com pagamento anual, a afetar cabimental e a realizar integralmente no ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro para execução da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação, no Concelho da Amadora - anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de oitocentos e trinta e dois mil sessenta e oito euros e noventa e quatro centímos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reposição de pavimentos no Concelho da Amadora - Anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de duzentos e catorze mil seiscentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de mil e noventa e

cinco dias, após a consignação, ou até que a verba se esgote, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo-quadro, para a empreitada destinada a pequenas intervenções não planeáveis nas redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora - anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Adjudicação à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por ajuste direto, para a aquisição de serviços destinada à elaboração de um estudo de substituição/ampliação de redes de água no traçado de implementação da ciclovia da Medrosa - Adjudicação à empresa “TPF - Consultores de Engenharia e Arquitetura, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezasseis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trinta dias, a ocorrer no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de saneamento na Avenida Salvador Allende, em Caxias, no Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “JPMAENG, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de trezentos dias, após a consignação, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à alteração da câmara de manobras do subsistema da Figueirinha e renovação/substituição da rede existente, no Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de quatrocentos e

vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de duzentos e setenta dias, após a consignação, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público, para a locação de nove viaturas novas, ligeiras de passageiros, cem por cento elétricas, em regime de AOV, por um período de quarenta e oito meses e quilometragem até sessenta mil quilómetros, por divisão em dois lotes, a afetar aos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à entidade “LOCARENT”, pelo valor de cento e sessenta e nove mil quatrocentos e dezasseis euros, acrescidos de IVA, sendo para o lote um, o valor de trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos e para o lote dois, o valor de cento e trinta mil novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, ambos acrescidos de IVA, com o prazo de execução de quarenta e oito meses, com início no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reabilitação do interior da célula Norte (dez mil metros cúbicos) do Reservatório de Leceia, no Concelho de Oeiras - Adjudicação à entidade “Sotecnisol, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e noventa e quatro mil vinte e quatro euros e trinta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e vinte dias, com início em dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Empreitada de “Substituição de condutas e ramais existentes na Rua Cinco de Outubro e arruamentos adjacentes, na Freguesia das Águas Livres, no Concelho da Amadora” - Concurso público vinte mil cento e três, de dois mil e vinte - Aprovação do auto de suspensão dos trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Aprovação da ordem de supressão de trabalhos previstos na empreitada de “Remodelação das redes de drenagem na Freguesia da Venteira - Amadora - Tomo Dois - Zona Sul” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Aprovação da ordem de supressão de trabalhos previstos na empreitada de “Remodelação do grupo de estações elevatórias da Doca Seca, da Marina de Oeiras e da Piscina Oceânica, no Concelho de Oeiras”, adjudicado a “Nunes Brás & Santos Sousa - Soluções de Engenharia, Limitada” - AD vinte e um mil e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Aprovação da ordem de supressão de trabalhos previstos na empreitada de “Remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena-Queijas Poente” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Reescalonamento de cabimento relativo ao procedimento “Conceção de uma Estratégia Comunicacional Global dos SIMAS de Oeiras e Amadora” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Autorização para assunção da posição jurídica da “Recolte, Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima”, no contrato de prestação de serviços número setenta e oito, de dois mil e vinte, de “Manutenção dos espaços verdes dos SIMAS, nos Concelhos de Oeiras e Amadora - anos dois mil e vinte a dois mil e vinte e três” (Concurso público internacional vinte mil e trinta seis) requerida pela “EcoAmbiente - Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima”, na sequência da fusão por incorporação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

-----Ciclo Tarifário para o ano de dois mil e vinte e dois - Adiada; -----

-----Celebrção do contrato de compra e venda de um lote de terreno na sequência do contrato promessa de compra e venda celebrado entre a “Villafundo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado” e os SIMAS de Oeiras e Amadora - Adiada; -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a segunda Alteração Orçamental Modificativa dois mil e vinte e um - no Orçamento da Despesa Corrente, Capital e PPI; -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a terceira Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Correntes dois mil e vinte e um; -----

----- Procedimento por concurso público destinado à aquisição, por lotes, de trinta e dois mil duzentos e cinquenta contadores de DN Quinze e doze mil contadores de DN Vinte - Foi aprovada, por unanimidade a revogação da decisão de contratar; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a três entidades, com vista à certificação da migração do “software” ERP, com testes funcionais, integração e performance, garantindo o cumprimento dos requisitos funcionais e tecnológicos estabelecidos, “Winning Scientific Management, Limitada” VirtudelLegível” e “Memória Temática, Limitada”, pelo preço base de trinta e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de telegestão, automatação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS, pelo período de um mês, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao limite de cinco meses, à empresa “Instrutex” pelo preço base de vinte e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a três entidades, destinado à aquisição de equipamento de inspeção CCTV - Sistema monitorizado, às empresas “Hidromelhoras, Jcostiba, Limitada” e “BOOMLIFT, Limitada”, pelo preço base de vinte e nove mil novecentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Pagamento de faturaçāo decorrente do contrato de fornecimentos do Sistema de Gestão Comercial de Água e respetivos serviços conexos número cinco, de dois mil e vinte e um, celebrado por ajuste direto com o consórcio “EPAL, Sociedade Anónima, CTT Sociedade Anónima e Altran Portugal, Sociedade Anónima”, no montante total de trezentos mil setenta e sete euros e doze cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte:-----

-----“Ontem começou uma obra no Bairro da Outurela, que me parece muito importante, quer do ponto de vista simbólico, quer do ponto de vista da qualidade de vida e conforto que vai trazer aos moradores, obra essa de uma complexidade técnica elevada, que é a substituição das coberturas dos conhecidos Capacetes Azuis, porque estão deterioradas e começam a causar alguns problemas de infiltração, mas são o grande passo, porque estamos a fazer substituições pontuais nas coberturas de fibrocimento que contêm amianto, mas no Bairro Outurela/Portela, como se prevê a substituição integral das coberturas de todos os prédios, estamos a começar os primeiros seis e vai haver uma obra de complexidade técnica, porque contém amianto e é o grande passo no Parque Habitacional Municipal, para além das situações pontuais que temos vindo a resolver, esta é a substituição estruturada e planeada de todas as coberturas dos prédios. -

-----Pela dimensão da obra, pareceu-me importante dar conhecimento à Câmara Municipal.” -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----**O Senhor Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte:-----

-----“No dia dezanove de outubro, conjuntamente com o Senhor Presidente, compareci à cerimónia do nonagésimo sétimo aniversário da Escola Náutica Infante Dom Henrique, e na ocasião em que também esteve presente o Ministro do Mar termos testemunhado, localmente, aquilo que já são os progressos visíveis que resultam do Memorando do Entendimento assinado recentemente entre o Município de Oeiras e a Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, com vista a apoiar a Escola em vários melhoramentos que são necessários e em contrapartida intensificar a relação da Escola com a comunidade envolvente e com o Concelho, abrindo esse equipamento e a capacidade que aí está instalada ao desenvolvimento de várias atividades de índole educativa, cultural e desportiva, em parceria com a Câmara Municipal e com as instituições do Concelho. -----

----- Já são visíveis no terreno os trabalhos de repavimentação dos arruamentos da escola, há outras coisas em curso, e estão a ser feitas diligências no sentido de preparar as intervenções que futuramente terão lugar, quer no pavilhão desportivo, quer na piscina e têm como objetivo intensificar a utilização desses equipamentos pela comunidade.-----

----- - No dia vinte e sete de outubro, teve lugar, no auditório Ruy de Carvalho, a habitual reunião de arranque da época desportiva dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois.-----

----- Estivemos reunidos, não todos, mas quase todos os representantes dos clubes desportivos do nosso Concelho e aproveitámos para fazer um balanço daquilo que foi a época desportiva que passou, aquilo que foi o impacto da pandemia na vida associativa dos clubes desportivos, em particular, o impacto na perda de praticantes em várias modalidades e que agora em conjunto estamos a fazer um grande esforço para retomar.-----

----- A preparação com os clubes da Gala do Desporto que aí vem e onde serão homenageados os vários valores desportivos que temos em diversas modalidades do Concelho e que alcançaram bons resultados tanto a nível nacional como a nível internacional. -----

----- A apresentação do próximo quadro financeiro de apoio ao associativismo desportivo para a época desportiva dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, cujas candidaturas já começaram no dia vinte e nove e já estão abertas para os vários programas da atividade regular, para as obras, equipamentos e as atividades pontuais.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte:-----

----- “Já devem ter reparado no corte de trânsito aqui na Vila de Oeiras e que tem muito impacto para quem trabalha aqui nos Paços do Concelho, para quem veio a esta reunião, mas há obras que têm que ser realizadas.-----

----- É difícil, mas são só durante duas semanas. -----

----- Vocês sabem que esta Vereadora está atenta às obras, atenta ao empreiteiro. -----

-----Estamos a falar da Rua Marquês de Pombal e o que está em causa, é o edifício da habitação jovem, a ligação dos esgotos domésticos e a rede de águas ao edifício.-----

-----Se queremos que os nossos jovens habitem este edifício, temos que fazer esta ligação e ao fazer esta ligação aproveitamos para melhorar a Rua Marquês de Pombal e a Rua Cândido e com esta obra a passadeira também vai ser melhorada.-----

-----Estes trabalhos estão a cargo do empreiteiro CRF.-----

-----O corte total desta rua vai durar quinze dias, eu vou tomar conta desta empreitada, diretamente, este empreiteiro vai ser, diretamente, pressionado por mim, estejam descansados.---

-----A Vereadora Carla Rocha estava a partilhar comigo, é a primeira vez que ela está no Executivo e estava com algum melindre de partilhar esta informação, porque a proposta vem a votação, mas como sabem é tradição desta casa no dia onze de novembro haver um magusto. ---

-----Toda a gente sabe que em Oeiras, no dia onze de novembro, fazemos uma celebração lindíssima no Largo da Vila, há um magusto, água pé e às dezoito horas o Senhor Presidente acende as luzes de Natal de Oeiras.-----

-----É uma tradição maravilhosa e que não vamos quebrar este ano, vai acontecer e estão todos convidados a estar presentes, assim como todos os oeirenses, para assistir a esta tradição maravilhosa, que, naturalmente, fará brilhar as nossas vidas.-----

----- - Em relação à Proteção Civil Municipal, este fim-de-semana, houve aviso da Proteção Civil, mas não houve regtos de maior.-----

-----Mas reunimos todos, os agentes da Proteção Civil, Bombeiros, PSP, com o intuito de planear, prevenir e atenuar qualquer ocorrência, mas não houve situações dignas de registo. -----

----- - No dia quatro de novembro, os SIMAS de Oeiras e Amadora vão promover a segunda edição do ciclo de debates sobre a inovação e a sustentabilidade e a sessão de abertura, seria feita pelo Senhor Presidente, mas sou eu que estarei em representação do Senhor Presidente nesta sessão de abertura.-----

----- - Em relação ao pedido da Senhora Vereadora Carla Castelo, na última reunião, comprometi-me a entregar o Plano Estratégico dos Contadores nesta reunião e gosto de cumprir, mas vou cumprir amanhã até à hora do almoço, por uma razão, o plano estratégico está feito, como sabe, apresentei-o no mês de julho a este Órgão Executivo, tanto em Oeiras, como na Amadora, mas quero remeter-lhe amanhã, porque pedi aos Serviços Municipalizados à data de trinta e um de outubro, com os dados ao nível do “outsourcing” e ao nível da administração direta, eu acho que se fosse Vereadora, queria saber com esses dados rigorosos e com o mês de outubro já incluído.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte:-----
----- “Sobre o Turismo Séniior, como sabem, nós reiniciámos esta atividade com os idosos, com grande alegria, muito a medo de início, em junho e em setembro e já fizemos vinte e dois passeios. -----

----- Fomos a Tomar, a Fátima, a Porto de Mós, a Évora, à Régua.-----

----- Passeámos por vários sítios do Concelho e este fim-de-semana iremos à Covilhã.-----

----- Abrangemos oitocentos e sessenta e seis idosos.-----

----- Como sabem o Mês do Idoso é dedicado à população séniior e celebramos o Dia do Idoso, no dia um, e temos várias atividades para esta faixa etária e já fomos a uma noite de fados, fomos à Adega de Oeiras, andámos a passear por vários destinos maravilhosos e os nossos idosos estão todos felizes. -----

----- Já tivemos mais de seiscentas pessoas a participar e, este ano, apesar de todos os constrangimentos, já vamos no total de mil e quinhentos idosos nas nossas atividades seniores. --

----- Estamos agora a dar o reforço da terceira dose e também a vacina da gripe para mais de oitenta e cinco anos.-----

----- Já foram vacinados com a terceira dose cerca de cinco mil idosos e já foram

administradas três mil e quinhentas vacinas da gripe.-----

-----Relativamente à testagem, desde cinco de abril que adotámos esta medida de testagem massiva e fizemos sessenta e cinco mil testes, nesta fase e tendo em conta a evolução da pandemia, achámos que era altura de suspender esta medida e se houver necessidade, que eu acredito que não, retomaremos a testagem massiva.-----

-----Para finalizar, dar-lhes conta dos números de COVID no Concelho.-----

-----Estamos com um total de dezassete mil setecentos e cinquenta e cinco números acumulados, recuperados dezassete mil trezentos e quarenta e cinco, óbitos trezentos e quatro e ativos cento e seis, ou seja, estamos com uma incidência de oitenta e cinco casos por cem mil habitantes.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

-----A Senhora Vereadora Carla Castelo disse o seguinte: -----

-----“Antes de mais uma nota de protesto por ter sido confrontada com a situação do Senhor Vice-Presidente não respeitar aquilo que foi a vontade expressa do grupo Coligação Evoluir Oeiras, grupo político que já apresentou por escrito a vontade de se manter unida e que para o assunto eu gostaria de pedir um esclarecimento por escrito. -----

-----A conferência que está a decorrer em Glasgow, a conferência das Nações Unidas sobre alterações climáticas, independentemente dos resultados que venham desta conferência, não nos podemos eximir da responsabilidade de ao nível local, ao nível do Município, trabalharmos seriamente em duas frentes: a da mitigação da redução das emissões de gases com efeito estufa e a de adaptação, orientando as nossas políticas, ordenando e planeando o território para minimizar os danos causados pela mudança climática, nomeadamente por fenómenos climáticos extremos, com precipitação intensa e concentrada, ondas de calor e secas extremas. ---

-----Na frente da mitigação é fundamental medir as emissões, avaliar a sua evolução com rigor e transparência e também é preciso adotar políticas e medidas que permitam reduzir essas

emissões, desde logo no setor dos transportes, que é aquele que ainda tem um peso muito significativo e que tem vindo a aumentar o seu peso de dois mil e oito para dois mil e dezoito, um aumento de cinquenta para cinquenta e dois por cento o peso do transporte, nomeadamente do automóvel particular, e neste rumo, não conseguiremos reduzir em quarenta por cento as emissões até dois mil e trinta como é a intenção do Município. -----

----- Na frente da adaptação o Município já tem um documento orientador que é o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, que recebi na semana passada, ao contrário do que o Senhor Presidente disse aqui, o plano está focado em Oeiras, já tive oportunidade de ler o sumário executivo e é extremamente focado em Oeiras e tem o diagnóstico das principais vulnerabilidades do Concelho e por seu lado, as medidas que preconiza são para Oeiras e não são para o planeta. -----

----- O plano pode não ser do agrado do Senhor Presidente por apontar várias incompatibilidades entre grandes empreendimentos e obras que estão, ou em curso, ou previstas, ou planeadas, ou apoiadas pela Câmara e áreas de elevado risco no Concelho, as tais “hot spot” de perigosidade, mas os estudos científicos não são para agradar autarcas, são sim para que os autarcas possam tomar boas decisões políticas à luz da ciência, ou seja, decisões que defendem o bem comum baseadas num melhor conhecimento científico à data. -----

----- Recordo também que este estudo já deveria estar disponível para todos os cidadãos. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, que me respondeu e que enviou a resposta para esta Câmara, não há qualquer justificação ou base legal para que seja sonegada esta informação científica aos municípios, por isso, é urgente que este plano seja divulgado e disponibilizado à população. -----

----- Gostaria de saber se o Senhor Presidente vai acatar a decisão da CADA e divulgar o estudo, porque realmente é do máximo interesse os cidadãos conhecerem-no. -----

----- Também me parece que é do máximo interesse para a vida dos municípios e para a

vida deste órgão autárquico, ser respeitado o Direito de Oposição. -----

-----Estamos na terceira semana e ainda não tenho sala de trabalho, não tenho ainda assessor ou apoio administrativo.-----

-----O Presidente recusa-se a apresentar uma proposta de deliberação que coloque daqui para a frente, por escrito, as condições de trabalho dos Vereadores da oposição e também se recusou a agendar a proposta de deliberação que apresentei, no sentido de ficarem estipuladas as condições de apoio técnico e administrativo para qualquer Vereador sem pelouro daqui para a frente.-----

-----Esta dupla recusa é para mim incompreensível ou então é só comprehensível à luz de uma enorme dificuldade em aceitar a existência de oposição e em lidar normalmente com este facto da vida democrática.-----

-----O raio da ação dos Presidentes de Câmara está estabelecido no Regime Jurídico das Autarquias Locais, que define os poderes que cabem a um autarca.-----

-----Está no âmbito do poder do Senhor Presidente dar estas condições aos Vereadores, mas, quanto a nós, não deve ser arbitrariamente cedidas estas condições, mas devem estar escritas, por isso, os Vereadores da oposição, quanto a nós, não têm de ir ao gabinete do Senhor Presidente pedir as condições mínimas de trabalho é o Senhor Presidente que as deve disponibilizar, à partida, cumprindo uma deliberação escrita e não acedendo arbitrariamente àquilo que forem os pedidos dos Vereadores que lá forem.-----

-----A interpretação que faz da lei é possível, de um presidencialismo herdado do municipalismo corporativo, mas, quanto a nós, não é de longe a mais democrática, nem a mais útil para a sã convivência neste órgão.-----

-----Em Lisboa, por exemplo, a interpretação da lei e a prática são bem mais democráticas, independentemente de o Presidente ser Medina ou Moedas. Estas condições estão estipuladas e têm-se mantido também neste mandato.-----

----- A este propósito e na sequência da nota pedagógica que o Senhor Presidente fez questão de me dirigir na última reunião da Câmara, eu quero reiterar que, na nossa ótica, o legislador quis que as câmaras municipais tivessem esta dupla faceta: executivo e parlamentar, tendo procurado assegurar o equilíbrio entre governabilidade e pluralismo, este órgão colegial não é só um Executivo como o Conselho de Ministros, pois, contém no seu seio a oposição, ou seja, é um órgão em que cada membro, cada um de nós vereadoras e vereadores pode apresentar propostas de deliberação e outras, votar as propostas submetidas, tendo o seu voto, o mesmo valor que os restantes. -----

----- No seio de um Governo realmente não existe oposição, mas no seio da Câmara existe, pode ser mais ou menos minoritária, eventualmente, espero que não, pode até ficar reduzida a uma só voz, mas está viva e atuante como se quer a democracia. -----

----- Sobre a questão da COVID-Dezanove gostaria de ser informada sobre o cancelamento da participação que a Câmara Municipal de Oeiras dava aos testes antígeno da COVID-Dezanove realizados nas farmácias, por acordo com a Associação Nacional de Farmácias.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Queria salientar apenas que dia vinte e um de outubro, teve lugar a tomada de posse do Conselho Metropolitano. Foi eleita, como é público, a Senhora Presidente da Câmara Municipal da Amadora, a quem nós desejamos o melhor mandato, nesta fase e, de modo a que fique bem explícito em ata, que no anterior mandato, o Conselho Metropolitano foi superiormente liderado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, de então, Doutor Fernando Medina, que foi capaz de estabelecer pontos interessantíssimos e muito úteis entre os autarcas da Área Metropolitana, que teve profundos desenvolvimentos e profunda aproximação e com o qual Oeiras muito conseguiu lidar, particularmente na Área da Mobilidade e do

Ordenamento do Território e a quem estaremos gratos pela forma aberta como liderou a Área Metropolitana.-----

-----Hoje de manhã recebi com o CEO do Taguspark uma comitiva do Sharjah Research Technology and Innovation Park, dos Emirados Árabes Unidos, num primeiro encontro para estabelecimento de um Memorando de Entendimento de Cooperação entre os dois parques tecnológicos para desenvolvimento das relações empresariais, sobretudo ao nível das novas tecnologias da investigação científica e das “startups””.-----

11 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** respondendo às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, esclareceu o seguinte:-----

-----“Respondendo às questões que nos trouxe a Senhora Vereadora Carla Castelo sobre o estudo que foi feito pela Faculdade de Ciências para elaboração de um plano municipal às alterações climáticas, se me permite Senhora Vereadora, eu acho que está com um problema de léxico, não há um Plano Municipal de Adaptação das Alterações Climáticas. Não há porque não foi aprovado por órgãos com legitimidade para o efeito, o que há é um estudo científico contratado para apoio à elaboração de um plano, não pode dizer que há um plano. -----

-----O estudo científico, como deve entender, nesta altura, que é titular de cargo público eleita, para fazer um plano é preciso ter legitimidade e a legitimidade decorre do voto, não decorre da Academia, não é por um grupo de cientistas fazerem um estudo, que esse estudo é seguido à letra ou então todas as medidas do COVID teriam sido tomadas de acordo, com as decisões do painel científico, que muitas vezes foram contrariadas. -----

-----Para começo de conversa gostaria de dizer que tem que lidar melhor com a expressão da legalidade, porque para quem fala tanto de legalidade, vir propor à Câmara que usurpa funções legalmente atribuídas ao Presidente da Câmara, como deve entender, o poder discricionário do Presidente e quando o legislador colocou na esfera discricionária do Presidente,

não quis, ao contrário do que nós possamos achar, a Senhora Vereadora usou a expressão achar, não é como eu acho, porque o poder discricionário não é seu, é do Presidente, é que goste ou não o Presidente da Câmara tem poderes que lhe foram legalmente conferidos, não depende da nossa opinião e quando propõe que seja o Órgão Câmara a usurpar funções que foram legalmente atribuídas ao Presidente, quem está a pôr em causa a legalidade, é Vossa Excelência, que não está a respeitar a lei.

----- Infelizmente, para si, ou de acordo com a sua vontade, a lei é assim. A lei não existe para cumprir quando nos apetece, o mesmo se passa com a denominação para o grupo político Coligação Evoluir Oeiras.

----- Não podemos ler só as leis que nos apetece, nos termos da lei, as coligações pré-eleitorais extinguem-se no momento das eleições e só pode constituir um grupo após a publicação dos resultados, ninguém a impede, não pode é pedir à Câmara que reconheça, de facto, uma situação “contra legem”.

----- Não pode pedir isso ao Órgão, nem pode pedir aos Vereadores que o façam, não pode porque lhe apetece, não é porque eu quero, nos termos da lei é assim, é ler a lei, porque decorre da lei. Isto não é muito difícil. Há um mínimo que todos nós devemos cumprir, que é conhecer o procedimento legal, a lei determina a extinção da coligação, a responsabilidade não é nossa.

----- No momento em que se constitua como um grupo e acredito que Vossa Excelência como era a candidata número um à Câmara deverá saber como é que a coligação foi constituída e a coligação é constituída por quem tem capacidade de assinar contratos por parte dos partidos que fazem parte da coligação, são essas pessoas que constituem uma coligação, é assim nos termos da lei, registo no local próprio.

----- O mesmo acontece nesta fase, não tem nada que enganar depois de constituído, informa o Município e o Município respeitará a vossa decisão, mas não pode é querer “contra legem”, que o reconheça, nós não podemos reconhecer uma situação que legalmente não é

possível, se não há resultados publicados como é que quer que se reconheça a situação? -----

----- Foi isto que me foi informado e eu li a lei, não é difícil perceber isto. O Município reconhecerá imediatamente quando foi constituído nos termos da lei. -----

-----O Direito de Oposição. -----

-----A Senhora Vereadora, se me permite, Vossa Excelência era jornalista da SIC em mil novecentos e noventa e cinco. Tem que dizer ao seu grupo político aquilo que o Guterres disse: “no jobs for the boys”. -----

-----Eu percebo que a Câmara de Lisboa tenha mudado de mãos e que estejam com algumas dificuldades, mas esse assunto, a Senhora Vereadora tem que tratar, como não quer, com o Senhor Presidente, não é com a Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente já disse que atribuiria as condições que atribuiu sempre e creio que já mandou limpar um gabinete para a acolher. -----

-----Quando apenas se tem martelo, tudo nos parece um prego. -----

-----A Vereadora Carla Rocha tem gabinete? -----

-----Não. -----

-----Está a ser preparado e o mesmo se passará com o seu. -----

-----O mundo e no caso o mundo municipal não está contra si. Poderá parecer isso, mas não está. -----

-----Quanto às questões que nos trouxe de Glasgow, naturalmente que Vossa Excelência tem muita razão naquilo que diz, todos nós temos que estar preparados para as alterações climáticas, é um dado objetivo, hoje, ninguém normal é negacionista, poderemos ter formas diferentes de abordar as respostas, naturalmente ouvindo os cientistas, são eles que estudam a matéria, compreendendo, mas decidindo em função dos pareceres científicos que se recolhem e creio eu que todos nós somos cidadãos informados e estaremos atentos às negociações que estão a passar em Glasgow. -----

----- Estaremos atentos também que os maiores poluidores do mundo não irão cumprir as metas, as metas que nós gostávamos que cumprissem, quando são eles a maior parte do problema, não desresponsabilizando cada cidadão de tomar na sua mão o destino e o dever de fazer bem. -----

----- O seu apoio não é Direito de Oposição, não se pode confundir Direito de Oposição dos direitos ou do dever que os Municípios têm de dar condições de trabalho aos Vereadores mesmo na oposição. -----

----- Direito de Oposição é outra coisa.-----

----- Senhora Vereadora Teresa Bacelar pedia-lhe que explicasse a questão dos testes antigénio da Associação Nacional de Farmácias.” -----

----- **A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** referiu o seguinte:-----

----- “As medidas devem existir enquanto são necessárias. -----

----- A adoção desta medida por parte do Município aconteceu no dia cinco de abril na altura que se deu a fase de desconfinamento e como ajuda para a população e para podermos controlar a pandemia.-----

----- Ainda não havia certificados COVID, hoje em dia há certificados COVID, entretanto a pandemia foi evoluindo, já não há necessidade de testagem e o Serviço Nacional de Saúde cancelou os testes nas farmácias no dia trinta de setembro, mas o Município de Oeiras foi mais longe e optámos por manter mais o mês de outubro para avaliarmos como é que estava a evolução da pandemia e considerámos que nesta altura não faria sentido continuarmos com esta medida sendo que a procura por parte dos munícipes também tem vindo a decrescer e eu dou um exemplo, na unidade móvel nós fazíamos cerca de mil e duzentos testes por semana e estamos a fazer cem testes por semana. -----

----- Nós avaliamos o mês de outubro e a evolução da pandemia diz-nos que, neste momento, devemos suspender a medida sendo que caso haja necessidade e se os números

voltarem a aumentar estaremos disponíveis assim como a Associação Nacional de Farmácias para retomar a medida.”-----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Só para deixar claro que aquilo que foi contratado pela Câmara Municipal de Oeiras designa-se Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, pode não ser considerada a designação que o atual Executivo entende que deve ter este estudo, mas o estudo designa-se assim e por isso é que lhe chamo Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.” -----

12 - AGENDAMENTO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAR OS TERMOS DO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES SEM PELOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS:-----

-----**I - O Senhor Vice-Presidente** esclareceu o seguinte: -----

-----“Quanto à proposta de deliberação que nos trouxe a Senhora Vereadora Carla Castelo, na verdade, eu trago-a em mão, no caso de se insistir que deve ser colocada a votação eu mando agendar, não tenho problema nenhum, mas informo todos os Vereadores que esta é uma proposta de deliberação “contra legem”. -----

-----Da nossa parte deverá ser votada desfavoravelmente, porque não cumpre a lei. -----

-----Esse poder discricionário, vou recorrer às suas palavras: “.... Na nossa ótica não deve ser exercido arbitrariamente pelo Senhor Presidente e deve ser o Órgão a decidir...”, a lei determina que é o Presidente no seu poder discricionário que decide. Quem não quer cumprir a lei é Vossa Excelência, claro que é a vossa ótica.” -----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou o seguinte: -----

-----“Relativamente à proposta de deliberação fizemos porque o Senhor Presidente não a apresentou, sabemos perfeitamente e eu na minha intervenção inicial, deixei muito claro, sabemos que é ao Senhor Presidente que compete estabelecer estas condições mínimas para o trabalho dos Vereadores, já que o Senhor Presidente se recusa a fazê-lo, porque para nós é

essencial que as regras sejam escritas e não sejam hoje umas e amanhã outras, por isso mesmo, decidimos apresentar esta proposta de deliberação, que tendo apresentado, temos todo o interesse que seja discutida e votada nesta Câmara, se assim o entenderem.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Não é possível que as decisões não sejam escritas, não se pode mandar atribuir um gabinete e mandar movimentar um funcionário ou contratar alguém se não ficar escrito, portanto, não é hoje umas e amanhã outras, fica escrito e há um precedente e volto a dizer-lhe que o Município não está contra si, está na mesma situação como todos os outros Vereadores ou dos Vereadores novos, todavia, se assim entenderem eu coloco a proposta deliberação “contra legem”, agendo-a ainda hoje, a não ser que alguém esteja contra.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** mencionou o seguinte:-----

----- “Não me oporei a que a Câmara queira votar a proposta de deliberação, naturalmente que não estou disponível para participar na votação de uma proposta de deliberação que considero que não respeita a lei, se for o entendimento eu sairei da sala e não votarei essa proposta.”-----

----- **O Senhor Vereador Fernando Curto** frisou o seguinte:-----

----- “Da parte do Partido Socialista também não nos opomos à proposta como é natural e lógico.”-----

----- O Partido Socialista está nesta Câmara há muitos anos, conhece a lei e sabe com que linhas nos cosemos, logo, tudo o que tem a ver e que seja contra a lei, nós não votaremos.”-----

----- Só queria referir um episódio, eu, na altura enquanto Vereador substituto com a então Presidente de Câmara doutora Teresa Zambujo, o Partido Socialista votou, porque achou bem uma situação de âmbito social de atribuição de casas e fomos penalizados com uma multa de setecentos e cinquenta euros.”-----

----- Gostava só de referir isto a título de exemplo.”-----

-----Nós acompanhamos a leitura jurídica que o Senhor Presidente fez aqui na última reunião, não podemos votar uma questão que não está plasmada e devidamente escrita na lei.”---

-----**O Senhor Vereador Alexandre Poço** referiu o seguinte: -----

-----“Relativamente a este assunto eu distingo duas ordens de fatores: a questão formal que como é óbvio, acompanhamos o entendimento que já foi aqui expresso pelos Senhores Vereadores que falaram antes de mim, quer o Senhor Vereador Fernando Curto, quer o Senhor Vereador Nuno Neto, da questão de substância. -----

-----Na substância tendo uma visão que acompanha e que segue o modelo da Câmara Municipal de Lisboa, é o exemplo que talvez conheça melhor, em que é também atribuído aos Vereadores sem pelouros esse apoio e as pretensões que a Senhora Vereadora Carla Castelo refere na sua proposta de deliberação, mas consigo distinguir esta situação de substância, que concordo, mas que, de acordo com a lei decorre, naturalmente, da vontade como foi há pouco dito, do poder discricionário do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras que pode atribuir esse apoio administrativo e técnico aos gabinetes dos Senhores Vereadores sem pelouros e esse é um entendimento que tenho e é uma posição que acompanho, até porque como tenho a experiência, não neste fórum, mas num fórum parlamentar, ser deputado da oposição e de reconhecer que quando se está em oposição existe uma significativa assimetria no âmbito de informação, de acesso ao poder, ou seja, é totalmente diferente a informação que os Senhores Vereadores com pelouros têm, face aquela que têm os Senhores Vereadores sem pelouros.-----

-----Mesmo concordando e atendendo que até poderia ser benéfico que os Vereadores sem pelouro da Câmara Municipal de Oeiras tivessem esse tipo de apoio nas condições que fossem definidas, tendo em conta a remuneração ser equiparada aos adjuntos ou assessor do Vereador com pelouro, entendo que nós temos aqui um princípio, que é o princípio formal da colocação desta proposta a deliberação que não respeita o princípio da lei, mas quis deixar claro qual é a minha posição sobre a substância, penso que devia ser possível, mas é uma reflexão que

terá de ser o Senhor Presidente da Câmara Municipal a fazer, se considera oportuno ou não este entendimento.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** referiu o seguinte: -----

----- “Só queria dizer, que tendo já ficado claro na reunião anterior e registado em ata as declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, de que os gabinetes para os Vereadores que ainda não têm gabinete, seja com ou sem pelouro, estão em preparação e serão disponibilizados logo que possível. -----

----- Também na sequência do Senhor Presidente ter afirmado em reunião anterior de que, para além disso, seguirá aquilo que é a prática corrente do Município de Oeiras há longas décadas e que, segundo pode saber recentemente é a mesma prática dos Municípios vizinhos, também disponibilizará o apoio administrativo a esses gabinetes, tendo sido isso já expresso objetivamente pelo Senhor Presidente, registado em ata, estando os gabinetes em preparação e sendo essa proposta de duvidosa legalidade, do meu ponto de vista, enquanto Vereador, não concordo sequer com agendamento da proposta.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** mencionou o seguinte: -----

----- “Independentemente do que foi dito nas outras reuniões de Câmara, a situação de facto, é que a Senhora Vereadora Carla Castelo apresentou uma proposta de deliberação para o efeito. -----

----- Se houver um Vereador que me diga que não está disposto a votar por questões de legalidade, eu não a ponho a votação.-----

----- Já vos transmiti que de acordo com o meu entendimento, esta é uma proposta “contra legem”, ainda assim, podemos votá-la e chumbá-la, se toda a gente está contra vota-se contra.” --

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** salientou o seguinte: -----

----- “Ditam as regras que em relação à proposta deve ser aprovado o seu agendamento e depois apreciada quanto ao seu mérito, proponho que o Senhor Vice-Presidente ponha à votação

o agendamento da proposta e caso seja aprovado o agendamento então se aprecie de mérito.-----

-----Com o entendimento jurídico que faço da proposta e enquanto jurista de profissão, estarei disponível para votar o agendamento, quanto à apreciação da proposta já expressei aqui a minha posição.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Coloco à vossa votação o agendamento da proposta” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com o voto a favor da Senhora Vereadora Carla Castelo, com voto contra do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Curto e Alexandre Poço, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Castelo** rejeitar o agendamento da proposta de deliberação referida em título. -----

13 - PROPOSTA Nº. 912/21 - DACTPH - ESTRATÉGIAS PARA A CULTURA EM OEIRAS 2021-2032: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a visão e eixos estratégicos para a atuação, assim como as medidas, projetos e programas estratégicos, que sejam adotadas como estratégia municipal para a área da cultura. -----

-----Enviar a proposta deliberação e documento anexo à Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

14 - PROPOSTA Nº. 902/21 - PM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

15 - PROPOSTA Nº. 903/21 - GCAJ - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO POESIA DE OEIRAS - REGULAMENTO 128/2020: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento “Prémio de Poesia de Oeiras”. -----

----- Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município. --

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

16 - PROPOSTA Nº. 904/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 26ª. ALTERAÇÃO

ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte mil oitocentos e trinta e um, referente à vigésima sexta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e um, no valor de global de dois milhões cento e oitenta mil setecentos e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**17 - PROPOSTA Nº. 905/21 - DD - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 489/2021,
RESPEITANTE À ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA APOIO À
ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS DA 3ª. EDIÇÃO DOS JOGOS DE OEIRAS - ENCONTRO
DE VOLEIBOL - REVOGAÇÃO DO APOIO ATRIBUÍDO AO CLUBE DE VOLEIBOL DE
OEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a revogação do apoio que fora atribuído ao Clube de Voleibol de Oeiras, no valor de três mil seiscentos e cinquenta euros, com vista à organização técnica do encontro de Voleibol da Terceira Edição dos Jogos de Oeiras e a

correspondente descabimentação no plano orçamental. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, e dos artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, números dois, alínea c), três e quatro, centésimo sexagésimo nono, números um e dois e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

18 - PROPOSTA N°. 906/21 - DD - PROGRAMA FIT SÉNIOR - ÉPOCA 2021-22 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE GERONTOMOTRICIDADE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipações financeiras às seguintes entidades parceiras no Programa Fit Séniior, pelas atividades desenvolvidas nas suas instalações e apoio às atividades letivas, durante a época dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, num montante global de trinta e cinco mil novecentos e oitenta euros:-----

----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - cinco mil e quatrocentos euros;-----

----- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - dois mil e quatrocentos euros;-----

----- Associação Humanitária de Bombeiros de Linda-a-Pastora - seiscentos euros;-----

----- Faculdade de Motricidade Humana - três mil euros; -----

----- União Recreativa do Dafundo - mil e oitocentos euros; -----

----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - mil e duzentos euros; -----

----- Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores - seiscentos euros; -----

-----Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - três mil euros; -----

-----Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - mil e duzentos euros; -----

-----Sport Algés e Dafundo - oito mil duzentos e oitenta euros; -----

-----Associação Letras e Baloicos - oito mil e quinhentos euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação conjugado com os artigos quinto, número dois e sexto, número dois, alínea b), da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.-----

-----Artigo do centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.---

19 - PROPOSTA Nº. 907/21 - DCP - Pº. 956/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, I.P. (LOTE 6) - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente adjudicação do fornecimento de energia elétrica para Iluminação Pública e Instalações Municipais, na modalidade de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP, I.P., ao concorrente EDP Comercial - Comercialização de Energia, Sociedade Anónima, até ao montante de dez milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta euros e noventa e

oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual se decompõe da seguinte forma: ---

----- Iluminação Pública - limitado ao montante de seis milhões noventa e sete mil quinhentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; --

----- Instalações Municipais - limitado ao montante de quatro milhões e duzentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual. -----

----- A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

20 - PROPOSTA Nº. 908/21 - DCP - Pº. 698/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE RAMOS DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos praticados pelo signatário, de aprovação dos relatórios preliminar e final, consequente adjudicação, ao concorrente Generali Seguros, Sociedade Anónima, pela quantia de dois milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos

e onze euros e sessenta e três cêntimos, isentos de IVA, bem como aprovação da respetiva minuta de contrato, relativo ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de seguros de ramos diversos para o Município de Oeiras, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e um mil quatrocentos e setenta e cinco.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 909/21 - DAQV - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL -
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
ESPAÇOS NATURAIS DA QUINTA DE RECREIO DO MARQUÊS DE POMBAL -
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV, DO
CADERNO DE ENCARGOS:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu o seguinte:-----
-----“Para mim, é importante saber que documento orientador é que enquadra a manutenção da antiga Estação Agronómica Nacional, quanto é que está a ser gasto no espaço no total e se há mais procedimentos ativos.-----

-----Têm sido feitos inúmeros trabalhos neste espaço, alguns executados por empresas de manutenção, outros com os meios próprios do Município.-----

-----A simples consulta ao PDM em vigor mostra que há uma sobreposição de um conjunto de valências ambientais e patrimoniais que parece deixar desamparadas algumas intervenções que promovem a compactação dos solos em leito de cheia para a instalação, por exemplo, como já aconteceu, de estacionamento ou de mostra de veículos de bombeiros, por isso, acho que era importante saber se a Câmara já apreciou algum plano para este espaço, nomeadamente um plano de salvaguarda, porque receamos que estejam a ser feitos trabalhos “ad hoc”, como estas recentes intervenções de que falei parecem comprovar”.-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** frisou o seguinte:-----

----- “Antes de passar a palavra à Senhora Vereadora do pelouro, dizer que quando o Município tomou posse ou quando veio à gestão do Município a Quinta de Cima do Marquês de Pombal, em que se enquadra todo o património arquitetónico e histórico conhecido e todos os espaços verdes, nós encontrámos uma situação de calamidade.-----

----- Lembro-me de ter dado uma entrevista à Antena Um, em que o repórter me perguntou o estado de conservação do património e eu respondi-lhe para esquecer os frescos, porque eles já não existiam e para esquecer também os painéis de azulejos, porque boa parte desses painéis já tinham sido vandalizados e roubados, portanto, a primeira intervenção do Município e a primeira preocupação do Município foi parar a degradação do espaço.-----

----- Depois desta primeira fase, porque é disto que se trata, logo ao início, quando entramos no sítio e num património nacional que esteve ao abandono durante quarenta anos, foi tentar segurar o que sobrava desse património e então sim, partir para as novas fases de preparação da parte arbórea, da recuperação do património e tudo isso tem que ser contratado e leva tempo.-----

----- Tudo isto para dizer que quando inicialmente tomamos posse, não podíamos parar à espera que tudo caia e que tudo desapareça para fazer um plano estratégico, fizemos várias coisas ao mesmo tempo, por isso mesmo, vou pedir à Senhora Vereadora Joana Baptista que explique o que é que foi feito ao mesmo tempo, porque a primeira coisa que nós fizemos, porque estávamos num buraco, foi parar de cavar, porque é importante que isto fique bem explícito para os Senhores Vereadores.-----

----- O teto já tinha caído, os painéis de azulejos já tinham sido boa parte deles vandalizados, roubados e até vendidos na feira da ladra, ao que se dizia, o primeiro foco é o da emergência.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

-----“A história não é de hoje, a história tem um passado Senhora Vereadora Carla Castelo e eu tenho mesmo pena que a Senhora Vereadora Carla Castelo não tenha acompanhado a visita de trabalho que aconteceu em outubro de dois mil e dezanove, quando aconteceu o acordo de cedência, porque houve uma formalidade, que foi o acordo de cedência entre a Administração Central e o Município de Oeiras e entre essa formalidade aconteceu a materialidade, que foi uma visita de trabalho lindíssima que o Senhor Presidente da Câmara Isaltino Morais proporcionou aos municípios de Oeiras, uma semana após essa formalidade. -----

-----Não sei se a Senhora Vereadora Carla Castelo esteve nesse conjunto de municípios, mas se não esteve deveria ter estado, porque podia ter visto todo o património, como seja a Casa da Pesca, a Casa do Bicho da Seda, o Pombal, todo o património que estava numa degradação evidente, para além desse património histórico, também o património paisagístico e o que aconteceu a partir exatamente desse momento, o Município desencadeou obras que proporcionaram imediata estagnação.-----

-----O que é que foi feito de imediato? -----

-----Na cobertura da Casa da Pesca, começámos imediatamente com obras de estagnação, impedindo que a cobertura caísse, colocámos imediatamente andaimes que impedissem que no inverno, porque foi em outubro que o acordo aconteceu, a cobertura caísse.-----

-----Entretanto, as obras que aconteceram lá ao nível do paisagismo não foram obras “ad hoc” Senhora Vereadora, temos de ter cuidado no léxico que utilizamos neste Órgão.-----

-----A Senhora Vereadora agora já é Vereadora eleita e temos que ter atenção nas palavras que utilizamos, nada aconteça “ad hoc” nesta casa, não é “ad hoc” que se fazem aqui coisas, as coisas acontecem com rigor nesta casa Senhora Vereadora, com rigor e com dedicação.

-----Os Serviços Municipais trabalham com rigor, com dedicação, há dois anos que trabalhamos na Quinta de Cima com muito rigor e, aliás, eu convido a Senhora Vereadora e estou totalmente disponível para a convidar juntamente com os Serviços desta casa, com o

Departamento de Ambiente, com o Departamento de Obras, com o Departamento de Projetos Especiais, para ir à Quinta de Cima e ver os trabalhos fabulosos que há dois anos estão a ser feitos naquela quinta, em que a Administração Central foi descuidada, absolutamente. -----

----- A Direção Geral do Património, na altura, o Diretor Geral, o engenheiro Bernardo Alabaça, teve o cuidado de vir visitar com o Presidente Isaltino, ele próprio testemunhou e disse ao Presidente que já há trinta anos que este património deveria ter passado para as mãos da autarquia, porque a autarquia é que tem a capacidade de cuidar e de proteger e desenvolver trabalhos e projetos que cuidam, protegem e valorizam e dão a dignidade que podem salvaguardar este património histórico. -----

----- Neste momento, Senhora Vereadora estão a ser desenvolvidos projetos e obras que cuidam do património histórico e ao nível do paisagismo estão a ser feitos trabalhos não “ad hoc”, trabalhos de plantações, trabalhos de percursos pedonais que a Senhora Vereadora se for lá pode já testemunhar. -----

----- O que está aqui neste momento em causa é uma retificação que não tem nenhuma importância, é uma retificação de quarenta e seis cêntimos às peças procedimentais, foi um lapso nas peças de procedimento, não tem importância nenhuma são quarenta e seis cêntimos que tiveram de ser corrigidos. -----

----- O que está aqui em consideração é que o Município de Oeiras não tem capacidade por administração direta, porque a Quinta de Cima é muito generosa em termos de área, para que a administração direta esteja lá a todo o tempo, mas num regime de complementariedade com “outsourcing”. -----

----- O que temos feito sempre com o regime de “outsourcing” são contratos a três anos, é o que está aqui em cima da mesa, é o lançamento de um procedimento a três anos, fazermos contratos a um ano não é possível em termos de contratação pública, porque não nos dá folga suficiente. -----

-----Lançar um procedimento a um ano é estarmos sempre a lançar procedimentos de contratação pública, portanto, é o que temos.” -----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou o seguinte:-----

-----“Só para dizer que aquilo que eu perguntei era se existia um plano de salvaguarda, a Senhora Vereadora respondeu que fazem tudo com todo o rigor e que nada acontece “ad hoc”, não havendo um plano de salvaguarda, não sei como é que as coisas estão a ser feitas, nomeadamente ao nível da compactação de solos que testemunhámos já no local, aliás, visitámos várias vezes este espaço que é muito bonito.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** salientou o seguinte:-----

-----“A Senhora Vereadora Joana Baptista irá trazer na próxima reunião de Câmara o plano de salvaguarda que existe, os planos de salvaguarda existem, será entregue à Senhora Vereadora Carla Castelo.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos praticados pelo signatário, de aprovação da retificação do anexo quarto do caderno de encargos, da prorrogação do prazo de apresentação das propostas e autorização do pagamento do anúncio em Diário da República, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e um mil novecentos e vinte e cinco. -----

-----Nos termos dos artigos primeiro, segundo, número um, terceiro, números um e dois, da Lei número quarenta e sete, de dois mil e cinco e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 910/21 - DOM - MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA - CENTRO DE DIA

MADRE MARIA CLARA, ALGÉS, NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA E PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL: -----

----- I - A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu o seguinte: -----

----- “Eu voto a favor, faz todo o sentido haver estes planos de autoproteção, gostaria de saber se todas as escolas do Município sob gestão municipal já têm estes planos para a implementação das medidas de autoproteção aprovados.”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho esclareceu o seguinte: -----

----- “De momento não sei precisar quando foi o procedimento para implementação das medidas de proteção, creio que terá sido o ano passado que foi desencadeado esse procedimento para todas as quarenta e seis unidades orgânicas. -----

----- As unidades orgânicas são onze, mas depois os quarenta e seis estabelecimentos escolares do Município, aliás, nós até fomos além daquilo que nos era exigido à data, que eram os jardins de infância e as escolas do primeiro ciclo e já antevendo a transferência de competências para as autarquias locais incluímos os outros estabelecimentos de ensino. -----

----- Foi desencadeado um procedimento nesse sentido que está em curso, ainda não estão aprovados, mas está em curso a elaboração dos planos.-----

----- Após ter sido feita uma consulta aos Serviços foi-me dada uma informação mais atualizada, contudo, o que disse é correto, está em curso esse procedimento, mas já estamos mais avançados do que aquilo que eu julgava. -----

----- Neste momento, e agora recentemente, já foram aprovadas pela Autoridade Nacional da Proteção Civil as medidas de autoproteção para as vinte unidades de jardins de infância e primeiro ciclo, inclusivamente, já teve lugar nessas escolas ações de formação ao pessoal escolar, no âmbito das medidas de autoproteção. -----

----- O que continua em curso é relativamente às outras unidades escolares.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a delegação da gestão e correspondente responsabilidade pela segurança dos edifícios municipais, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, passando este a ser o Responsável de Segurança, com faculdade de subdelegar as competências e responsabilidades na Vereação organicamente competente, de modo a que seja possível concluir os projetos para implementação das Medidas de Autoproteção, nos seguintes edifícios municipais: -----

-----Novas Oficinas Municipais de Vila Fria; -----

-----Palácio Marquês de Pombal;-----

-----Centro de Dia Madre Maria Clara, em Algés.-----

-----Nos termos do artigo terceiro, número um, alínea a), artigo sexto, artigo oitavo, número um, alíneas a) e e), do Decreto-Lei número duzentos e vinte, de dois mil e oito, de doze de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e vinte e três, de dois mil e dezanove, de dezembro de outubro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ee) e artigo trigésimo quarto, número um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

23 - PROPOSTA Nº. 911/21 - DOM - Pº. 2021/104/DEM - “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS - REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário, de aprovação dos esclarecimentos e erros e omissões do procedimento, aposto na ata do júri do procedimento,

relativo ao procedimento “Biblioteca Municipal de Oeiras - Remodelação do sistema de ar condicionado”.-----

----- Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**24 - PROPOSTA Nº. 913/21 - DOM - Pº. 2021/134/DGEP - “PARQUE URBANO DE VILA FRIA”,
NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte: -----

----- “Só para esclarecimento dos Senhores Vereadores, as propostas novecentos e treze, novecentos e catorze, novecentos e quinze e novecentos e dezasseis, como devem ter reparado, houve aqui um aumento significativo de trezentos e quarenta e oito mil euros nas propostas de deliberação novecentos e treze e novecentos e catorze e na outra houve um aumento de setecentos e dez mil euros, como vocês acabaram de perceber.-----

----- Significa só, para terem consciência, não sei se analisaram convenientemente as propostas, mas na proposta novecentos e treze e novecentos e catorze, após a abertura das propostas constatou-se que as empresas Recolte, Sociedade Anónima, Decoverdi, Sociedade Anónima, XIX, Limitada, Luís Frazão, Sociedade Anónima, Scampia Engenharia, Limitada não apresentaram propostas, mas apenas documento com declaração de não apresentação de propostas.- -----

----- As empresas Visabeiras, Sociedade Anónima, Oliveiras, Sociedade Anónima e Vedap, Sociedade Anónima, apresentaram proposta, contudo, analisadas as mesmas, verificou-se que as propostas dos concorrentes tinham valor superior ao preço base, portanto, não adjudicação

e a revogação da decisão de contratar por falta de apresentação de propostas ou por exclusão. -----

-----Portanto, significa que o Parque Urbano de Vila Fria, teve que crescer trezentos e quarenta e oito mil euros, e estamos com uma explosão de valores e passámos de setecentos para um milhão e oitenta e cinco mil euros. -----

-----No caso da passagem superior aqui justifica-se mais, porque estamos a falar de uma estrutura metálica, toda ela, entre a Rua Direita do Dafundo e o Terrapleno de Algés, portanto, é toda ela estrutura metálica e vamos ter aqui um outro problema, para além do valor ser muito superior, mais setecentos e dez mil euros, vamos ver se após a adjudicação, se vem a tempo, porque depois é a entrega dos materiais que não está a correr bem, porque neste momento está a haver um atraso muito significativo dos bens no mundo.-----

-----Para termos uma noção, esta semana estávamos a falar na discussão das GOP e está relacionado com a execução financeira do Departamento de Ambiente. -----

-----Nós temos neste momento cerca de três milhões de euros compromissados, mas com um ponto de interrogação e estão relacionados com a entrega das viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos que estão onde doutora Sofia Malha?"-----

-----A **doutora Sofia Malha** respondeu o seguinte:-----

-----“Estão em Inglaterra, outras já cá estão, mas existe alguma dificuldade de componentes, nomeadamente o aço, para fazermos as parametrizações necessárias àquilo que é a nossa atividade e faz como que as viaturas ainda não tenham sido entregues.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Pode ser que sejam entregues e haja a execução financeira este ano, mas pode ser que não sejam entregues e não haja a execução financeira este ano, portanto, ponto de interrogação, é isso que temos este ano, nada depende de nós e da nossa performance e do nosso desempenho.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar do concurso público destinado à adjudicação da empreitada “Parque Urbano de Vila Fria”. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigo septuagésimo nono, número um, alínea b) e artigo octogésimo, número um. -----

----- Alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 914/21 - DOM - Pº. 2021/220/DGEP - “PARQUE URBANO DE VILA FRIA”

- DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Parque Urbano de Vila Fria”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

----- O preço base do concurso de um milhão oitenta e cinco mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta e cinco céntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo máximo de execução da empreitada de trezentos e trinta e cinco dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

26 - PROPOSTA Nº. 915/21 - DOM - Pº. 2021/58/DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS” - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar do concurso público destinado à adjudicação da empreitada “Execução de Passagem Superior Pedonal, em Algés”.-----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigo septuagésimo nono, número um, alíneas a) e b) e artigo octogésimo, número um.-----

-----Alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

27 - PROPOSTA Nº. 916/21 - DOM - Pº. 2021/212/DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL EM ALGÉS - RAR” - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Execução de Passagem Superior Pedonal, em Algés - RAR”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso de dois milhões trezentos e catorze mil duzentos e oitenta euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo máximo de execução da empreitada de duzentos e dez dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

28 - PROPOSTA Nº. 917/21 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DE SÃO MARTINHO, EM OEIRAS E ALGÉS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira e subsequente pagamento no valor de sessenta e dois mil e quinhentos euros, à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, no âmbito da comemoração do dia de São Martinho, em Oeiras e Algés.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

29 - PROPOSTA Nº. 918/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 40, 0A, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Eu tenho uma questão que tem a ver com esta alteração da tipologia por circunstâncias familiares, pela morte de um dos titulares, eu não comprehendo como é que uma família que tinha direito a um T Quatro, porque era um casal mais três filhos, tem agora de se mudar para um T Três, com a morte de um dos titulares do casal, porque a meu ver continuam a ser necessários quatro quartos.-----

-----Não sei se há informação que sustente esta alteração, não sei o que é que a viúva

titular respondeu a esta alteração, se é preciso esta viúva dormir com um dos filhos.”-----

----- **A doutora Isabel Rito** disse o seguinte: -----

----- “A atribuição das tipologias está definida por lei e depende da composição do agregado e das relações que existem dentro do agregado e da identificação do sexo de cada um, por isso é T Três, T Quatro, T Dois ou T Zero, está definido, não somos nós que decidimos que nesta ou naquela situação é o T três ou um T quatro.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Mas por acaso eu tenho a mesma curiosidade, falecendo um dos pais e os filhos mantendo-se vivos, há quatro quartos, um quarto para cada filho e um quarto para o casal. -----

----- Doutora Isabel Rito eu sou totalmente ignorante e também me assalta a mesma dúvida. -----

----- Então assume-se por exemplo que há duas filhas que dormem no mesmo quarto e isso decorre nos termos da lei?” -----

----- **A doutora Isabel Rito** respondeu o seguinte: -----

----- “Exato.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** perguntou o seguinte:-----

----- “Então o que é que mudou?” -----

----- **A doutora Isabel Rito** esclareceu o seguinte: -----

----- “Eu agora não tenho aqui o processo à frente, provavelmente o que me dá a entender é que eles já não estariam adaptados na tipologia em que estavam, não é pela morte do elemento do casal que a tipologia se altera, obviamente, provavelmente o que já acontecia antes é que eles já não estariam ajustados, já devia ter havido algum filho ou pessoas do agregado que já tinham saído, portanto, já não estariam bem num T Quatro, agora é que acontece isto, já que estamos a mexer nisto e temos possibilidade, porque nem sempre temos possibilidade de fazer reajustamentos.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Doutora Isabel Reto nós votamos a proposta, mas tem que trazer informação complementar para isto.” -----

-----**O Senhor Vereador Alexandre Poço** disse o seguinte: -----

-----“Senhor Vice-Presidente pela informação que nós temos são, um senhor que faleceu, dois filhos do sexo masculino e uma filha do sexo feminino, portanto, deve ser aqui o quarto que fica para os dois filhos, pelo menos é a informação que está na proposta.” -----

-----**A doutora Isabel Reto** disse o seguinte: -----

-----“Exato, da informação que vem anexa, estão os nomes e julgo que as idades e percebe-se qual é a constituição do agregado. -----

-----É uma mãe, uma filha e dois filhos.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Doutora Isabel Reto, eu tenho que entender a posição da Senhora Vereadora Carla Castelo, porque eu tenho a mesma, se me dizem que é por morte do cônjuge o agregado familiar não deverá ter grandes alterações, porque são três filhos, tinham um quarto para cada um e agora deixam de ter.” -----

-----**A doutora Isabel Reto** disse o seguinte: -----

-----“Senhor Vice-Presidente o que eu estava a dizer é que eu supunha que eles já estariam desajustados na tipologia em que estavam.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** questionou o seguinte: -----

-----“Doutora Isabel Reto não pode ser com suponho, se a informação que está nos anexos não é suficiente, é ou não é suficiente?”-----

-----**A doutora Isabel Reto** respondeu o seguinte: -----

-----“É suficiente, eu é que não a tinha lido.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Senhora Vereadora Carla Castelo, então está nos anexos a informação que deu azo a isto.”-----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

----- “Realmente, pelo anexo não fiquei esclarecida com o que a doutora Isabel Reto está a dizer, vi realmente que havia dois elementos do sexo masculino, dois filhos e uma filha, mas se estavam num T Quatro antes, cada um com o seu quarto, não era, penso eu, pela morte do pai e pela senhora ficar viúva, que teria de passar a dormir com a filha, era só esta a questão.-----

----- Para mim não ficou claro no anexo que já estivessem com casa maior do que aquilo que era necessário para as necessidades, enfim, era só esta a dúvida.” -----

----- **O Senhor Vereador Alexandre Poço** disse o seguinte:-----

----- “Segundo consigo ler daquilo que estava nos anexos da proposta, nós tínhamos a seguinte situação, uma casa com quatro quartos, um casal num e depois cada um dos filhos no seu respetivo quarto, portanto, estava num T Quatro. -----

----- A proposta que nos é feita é passar para um T Três em que, assumo eu, que a mãe ficará sozinha, um dos filhos masculinos passa a dividir com o outro filho masculino e a outra filha, portanto, há uma perda de um dos filhos que passa a ter de dividir o quarto com o irmão, em traços gerais é esta a informação.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Todavia, dizem-nos que é assim nos termos da lei, não é?-----

----- Está referido o dispositivo legal que diz que é assim, está na proposta de deliberação?

----- Nós estamos em condições de votar, o problema não é esse, eu estou a chamar a atenção para estar devidamente instruído para não gerar a dúvida, porque se o argumento é que a lei determina que é de outra forma, tem que explicar que é esse o argumento e não pela morte do cônjuge.” - -----

----- **A doutora Isabel Reto** disse o seguinte: -----

-----“Na fundamentação legal existe a identificação de três documentos legais, mesmo o próprio regulamento da habitação define e porque vai buscar à Lei, define qual é a atribuição das tipologias em função da composição dos agregados e está cá.”-----

-----**A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte: -----

-----“Nós estamos a votar a proposta de deliberação novecentos e dezoito, mas a novecentos e dezoito é que é esta de atribuição do fogo T Quatro, então não é para reajustar em T Três, é uma alteração da titularidade do óbito do senhor, o senhor morreu, a casa fica a mesma, só que o título de contrato é que passa para a senhora, é só isso que estamos a votar.”-----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte:-----

-----“Então porque é que se fala num T Três nos anexos?-----

-----Diz alteração de tipologia.”-----

-----**A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** respondeu o seguinte:-----

-----“Mas isso é outra, é um reajuste, a proposta seguinte, proposta de deliberação novecentos e dezanove.-----

-----Então está enganado, porque é a proposta de deliberação novecentos e dezoito.-----

-----A proposta diz o seguinte:-----

-----“...Um - A elaboração de contrato de arrendamento apoiado a celebrar com o cônjuge sobrevivo;-----

-----Dois - A manutenção da renda mensal no valor de trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos...”-----

-----Isto é a proposta de deliberação novecentos e dezoito, está tudo certo.”-----

-----**O Senhor Vereador Alexandre Poço** disse o seguinte:-----

-----“Se a casa é a mesma percebe-se que é uma alteração de titularidade ou uma alteração do contrato, mas no anexo, que uma casa por morrer um dos seus habitantes não passa de T Quatro para T Três, a casa continua a ser um T Quatro, um T Três, um T Sete, portanto,

aqui o anexo é que pode estar a colocar a possibilidade de haver esta interpretação dúbia.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo municipal T Quatro, situado na Rua Doutor Oliveira Martins, número quarenta, zero A, no Bairro Moinho das Rolas. -----

----- A manutenção da renda mensal no valor de trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados do agregado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 919/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 9, 1º. FTE., NO BAIRRO DO POMBAL, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Rua António Macedo, número nove, primeiro frente, no Bairro do Pombal. -----

----- A manutenção da renda, em regime de arrendamento apoiado no valor de vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

31- PROPOSTA Nº. 920/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 10, 2º. DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada na Rua Maria Albertina, número dez, segundo direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Laveiras. -----

-----A aplicação da renda mensal apoiada no valor de cento e sessenta e quatro euros e noventa e cinco céntimos, a partir de um de novembro de dois mil e vinte e um. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 921/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 69, 1.º ESQº., NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAJE, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Três, sito na Rua Joaquim Matias, número sessenta e nove, primeiro esquerdo, no Bairro da Ribeira da Laje.

----- A manutenção da renda, em regime de arrendamento apoiado no valor de vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos.

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro.

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.

33 - PROPOSTA Nº. 922/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36, 1D, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo municipal T Três, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e seis, um D, no Bairro Moinho das Rolas, condicionada à sua transferência imediata para fogo de tipologia adequada à dimensão do agregado familiar (T Dois) logo que exista essa possibilidade.

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado e fixação da renda mensal no valor de duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos.

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 923/21 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 894/2020, RELATIVO À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNWEBGIS”, CELEBRADO COM A MUNICÍPIA - RATIFICAÇÃO DO ATO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de: -----

-----Aprovação da decisão de prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e vinte, denominado “Aquisição de serviços de atualização tecnológica do sistema MunWebgis”. -----

-----Celebrção de adenda ao contrato de prestação de serviços número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e vinte, de prorrogação do prazo de execução contratual até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

-----Nos termos do artigo tricentésimo décimo primeiro e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. Artigo terceiro, da Lei número quarenta e sete, de dois mil e cinco, de vinte e nove de agosto. -----

-----Número três, do artigo trigésimo quinto, do anexo à Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

35 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezoito horas, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual



Câmara Municipal
de Oeiras

foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Vice-Presidente,

Francisco Rocha Gonçalves

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Chefe de Divisão,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943
2021.11.11 09:39:37 Z

(Vera Carvalho)